



Universidade Federal do Pampa

**CURSO DE DIREITO
CAMPUS SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

VANESSA VELASQUES LUCAS

**EXPLORANDO A PERÍCIA CRIMINAL ATRAVÉS DAS LENTES DE
SHERLOCK HOLMES: UMA ANÁLISE LITERÁRIA**

**SANT'ANA DO LIVRAMENTO
2024**

VANESSA VELASQUES LUCAS

**EXPLORANDO A PERÍCIA CRIMINAL ATRAVÉS DAS LENTES DE
SHERLOCK HOLMES: UMA ANÁLISE LITERÁRIA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Direito, Campus
Sant'Ana do Livramento, da Universidade
Federal do Pampa, como requisito parcial
para obtenção do grau de bacharel em
Direito.

Orientador: Prof. João Beccon de Almeida
Neto

**SANT'ANA DO LIVRAMENTO
2024**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

L434e Lucas , Vanessa Velasques
EXPLORANDO A PERÍCIA CRIMINAL ATRAVÉS DAS LENTES DE SHERLOCK HOLMES: UMA ANÁLISE LITERÁRIA / Vanessa Velasques Lucas .
48 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)- Universidade Federal do Pampa, DIREITO, 2024.

"Orientação: João Becon De Almeida Neto ".

1. Perícia criminal. 2. Sherlock Holmes. 3. Criminologia. 4. Perito Criminal. I.
Título.

VANESSA VELASQUES LUCAS

**PERÍCIA CRIMINAL E CRIMINOLOGIA: UMA ANÁLISE
INTERDISCIPLINAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito, Campus Sant'Ana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: MÊS de 2024.

Banca examinadora:

Prof. Dr. João Becon de Almeida Neto
Orientador
UNIPAMPA

Prof. NOME Vanessa Dorneles Schinke
UNIPAMPA

Prof. NOME Jair Pereira Coitinho
UNIPAMPA

Dedico este trabalho à memória da minha querida avó, Eva Maria. Sua bondade, carinho sempre me incentivaram a ser uma pessoa melhor.

Agradeço por nunca ter desistido de me orientar e me colocar no caminho certo.

Embora não esteja fisicamente presente, sinto sua felicidade em cada vitória minha, e carrego você em meu coração em cada conquista da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço também a minha família e minha mãe Marta Raquel por ter me dado amparo desde o começo.

Agradeço ao meu esposo Oday, eterna gratidão eterno pelo amor incondicional, suporte emocional e financeiro, e por sempre acreditar no meu potencial.

Agradeço a minha filha Zeina, pelo seu carinho e compreensão mesmo não podendo estar presente todo o dia com ela.

Com certeza sem o apoio e a presença de vocês, nada disso seria possível.

Agradeço também aos meus amigos e colegas, que de diversas formas contribuíram para que eu chegasse até aqui, seja com palavras de incentivo, momentos de alegria ou ajuda prática.

Agradeço ao meu orientador João Becon por sua orientação, paciência e disponibilidade. Eu sou profundamente grata por toda a dedicação e atenção .

Agradeço também aos professores do curso de Direito, pela doação de conhecimentos e valores que foram essenciais para a minha formação, cada um de vocês deixou uma marca importante em minha trajetória acadêmica.

A todos, minha sincera gratidão!

*“O mundo está cheio de coisas óbvias que
ninguém jamais observa”*

Sherlock Holmes

RESUMO

O presente estudo demonstra como a perícia é uma evidência elaborada por especialistas, com o objetivo de auxiliar o juiz no processo decisório e no inquérito policial. Tem o papel crucial de investigar e fornecer base para as evidências apresentadas no processo judicial, ajudando a solucionar diversos tipos de crimes, incluindo aqueles contra vítimas fatais e o meio ambiente. Ao longo do tempo, os métodos forenses evoluíram, tanto em conhecimento quanto em literatura, para se adequar às necessidades da sociedade e à crescente demanda por resolução de crimes. Diante disso, investigar os princípios da perícia criminal moderna, utilizando como base principal os livros de Sherlock Holmes, torna-se um tema interessante e relevante. O objetivo é analisar como o “Estudo em Vermelho” de Sherlock Holmes se faz presente nas ciências criminais até os dias atuais e como contribuiu para a criminologia moderna. O método dedutivo foi escolhido para desenvolver a pesquisa, partindo da análise dos conceitos de perícia criminal e criminologia para entender sua aplicação prática na investigação e resolução de crimes, sob as lentes do livro de Holmes. Os procedimentos técnicos utilizados na pesquisa foram bibliográficos e documentais. Na pesquisa bibliográfica, foram consultados materiais como livros, artigos, decisões judiciais, publicações diversas e outros materiais informativos relacionados ao tema. Na pesquisa documental, foram realizadas consultas a estudos jurídicos, legislação e doutrinas, utilizando a internet e outras ferramentas para obter respostas dentro dos objetivos da pesquisa. O estudo apresenta como a perícia criminal foi retratada pela visão de Sherlock Holmes e como evoluiu ao longo do tempo. Este estudo é uma contribuição importante para o entendimento das práticas forenses e sua aplicação na resolução de crimes, promovendo um sistema judicial mais eficaz e uma sociedade mais segura.

Palavras-chave: Perícia criminal; Sherlock Holmes; Criminologia; Perito Criminal.

ABSTRACT

The present study demonstrates how expertise is evidence prepared by specialists, with the aim of assisting the judge in the decision-making process and in the police investigation. It has the crucial role of investigating and providing a basis for the evidence presented in the judicial process, helping to solve various types of crimes, including those against fatal victims and the environment. Over time, forensic methods have evolved, both in knowledge and literature, to adapt to the needs of society and the growing demand for solving crimes. In view of this, investigating the principles of modern criminal expertise, using the Sherlock Holmes books as the main basis, becomes an interesting and relevant topic. The objective is to analyze how Sherlock Holmes' "Study in Red" is present in criminal sciences to this day and how it contributed to modern criminology. The deductive method was chosen to develop the research, starting from the analysis of the concepts of criminal expertise and criminology to understand their practical application in the investigation and resolution of crimes, under the lens of Holmes' book. The technical procedures used in the research were bibliographic and documentary. In the bibliographical research, materials such as books, articles, court decisions, various publications and other informative materials related to the topic were consulted. In the documentary research, consultations were carried out on legal studies, legislation and doctrines, using the internet and other tools to obtain answers within the research objectives. The study presents how criminal expertise was portrayed through the vision of Sherlock Holmes and how it evolved over time. This study is an important contribution to the understanding of forensic practices and their application in solving crimes, promoting a more effective judicial system and a safer society.

Keywords: Criminal expertise; Sherlock Holmes; Criminology; Forensics expert.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 11 |
| 2 PERÍCIA CRIMINAL | 13 |
| 2.1 A Criminologia..... | 16 |
| 2.2 O papel do perito criminal..... | 18 |
| 3 SHERLOCK HOLMES NA PERÍCIA CRIMINAL | 22 |
| 3.1 Sherlock Holmes versus Perícia Criminal | 28 |
| 3.2 A preservação da cena de crime conforme Holmes..... | 29 |
| 4 A INVESTIGAÇÃO ATUAL | 33 |
| 4.1 Análise de impressões digitais e balística forense..... | 36 |
| 5 BALÍSTICA FORENSE | 39 |
| 5.1 Dna e banco de dados..... | 41 |
| 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 43 |
| REFERÊNCIAS | 45 |

1 INTRODUÇÃO

A perícia é uma evidência elaborada por um especialista, destinada a ajudar o juiz em seu processo decisório quanto no inquérito policial, tem o papel de investigar e fornecer base para as evidências que serão apresentadas no processo, podendo solucionar todos os tipos de crimes tanto em crimes contra a vítimas fatais ou contra o meio ambiente.

É de responsabilidade de um perito criminal encontrar evidências que auxiliem na elucidação de uma variedade de crimes e delitos, como homicídios, incêndios, falsificações, tráfico de drogas e armas, roubo, sequestro, entre outros.

Dado que os crimes ocorrem de maneiras diversas, há uma ampla gama de atividades específicas destinadas ao perito para coletar evidências e identificar os envolvidos em atividades ilegais. Para desvendar esses mistérios, é necessário empregar diversas ferramentas tecnológicas e científicas.

No decorrer do tempo foi mudando o método forense, tanto no conhecimento quanto na literatura para se adequar às necessidades da sociedade, e a com grande demanda de crimes que evoluíram ao longo dos anos. Diante disso é interessante investigar os princípios da perícia criminal moderna utilizando como principal base os livros de Sherlock Holmes.

Com a crise na segurança pública, o presente tema é bem instigante, isto porque se trata de uma realidade social atual no Brasil. A materialidade que a perícia criminal proporciona é importante para o ordenamento jurídico, porque atua como ferramenta indispensável para a resolução de casos, de modo que oferece a formação de certeza e também de conclusão de como de fato determinado crime pode ter acontecido.

Portanto, o estudo parte de uma análise bibliográfica e documental, como artigos e leis que tenham como ponto de partida a perícia criminal e a criminologia. Dado o presente recorte, insta salientar que o presente trabalho visa analisar com as lentes do “estudo em vermelho” de Sherlock Holmes.

Dessa forma, a pesquisa buscará responder de que maneira o “estudo em vermelho” de Sherlock Holmes se faz presente nas ciências criminais até os dias atuais, e de que maneira contribuiu para a criminologia atual.

Em síntese, discutir sobre perícia criminal e criminologia é fundamental para promover a justiça, fortalecer a segurança pública, educar a sociedade e avançar no

campo da investigação criminal e na compreensão do comportamento humano, de modo mais aprofundado, partindo de técnicas e pesquisas que o campo criminal fornece.

Para atingir objetivo principal da presente pesquisa anteriormente supracitado, em um primeiro momento o trabalho irá conceituar a perícia criminal e a criminologia com base em doutrinas, logo, explorar as teorias criminológicas clássicas de Holmes no estudo sobre o comportamento criminoso.

O método escolhido para o desenvolvimento da presente pesquisa foi o dedutivo. Assim, a presente pesquisa parte da análise do conceito de perícia criminal e criminologia, a partir dos conceitos buscar entender como se aplicam de modo prático no processo de investigação e resolução de crimes, logo, sob as lentes do livro de Holmes.

Portanto, os procedimentos técnicos usados na pesquisa foram os bibliográficos e documentais. Na pesquisa bibliográfica foram consultados materiais como livros, artigos, decisões judiciais, publicações diversas e demais materiais informativos relacionados ao tema da pesquisa.

Por conseguinte, para a pesquisa documental, foram realizadas pesquisas através de estudos jurídicos, legislação e doutrinas, fazendo uso da internet e demais ferramentas para se obter respostas dentro dos objetivos da temática da presente pesquisa.

Deste modo, o estudo apresenta como a perícia criminal foi pela visão de Sherlock Holmes, e como evoluiu, quais práticas forenses foram surgindo, como é o caso da balística forense e impressões digitais e análise de DNA.

2 PERÍCIA CRIMINAL

A história da perícia criminal remonta à antiguidade, quando métodos rudimentares eram utilizados para resolver crimes. Na Roma Antiga, já existiam técnicas de autópsia para determinar a causa da morte. No entanto, o desenvolvimento da perícia criminal moderna começou no século XIX, com o avanço das ciências naturais e forenses.

Um marco significativo foi a publicação de "Criminal Investigation" por Hans Gross em 1893, considerado um dos primeiros manuais sobre ciência forense, onde Gross sistematizou técnicas para a investigação criminal. Nesse período, a antropometria de Alphonse Bertillon, que utilizava medidas corporais para identificar criminosos, foi amplamente adotada.

Outro avanço crucial foi a introdução da impressão digital como método de identificação. Em 1892, Juan Vucetich, um policial argentino, usou impressões digitais para resolver um caso de homicídio, marcando a primeira vez que esse método foi utilizado em uma investigação criminal.

No início do século XX, a balística forense começou a se desenvolver, especialmente após a publicação de "Textbook of Ballistics" de Calvin Goddard, que estabelece métodos para comparar projéteis e armas de fogo. A análise de resíduos de tiro e a microscopia comparativa se tornaram padrões na investigação de crimes envolvendo armas.

Na metade do século XX viu o surgimento de novas técnicas, como a análise de DNA. Em 1984, Alec Jeffreys, um geneticista britânico, desenvolveu a impressão genética, revolucionando a identificação de suspeitos e a resolução de casos de paternidade. A partir da década de 1990, a análise de DNA tornou-se uma ferramenta padrão nas investigações criminais.

Hoje, a perícia criminal é uma disciplina multifacetada que engloba diversas especialidades, incluindo toxicologia, entomologia forense, análise de padrões de sangue e informática forense. O avanço tecnológico continua a aprimorar as capacidades dos peritos criminais, permitindo resoluções de crimes mais precisos e rápidas.

A influência literária de Sherlock Holmes, criado por Arthur Conan Doyle, também não pode ser subestimada. As metodologias dedutivas e observacionais de

Holmes inspiraram e popularizaram muitos dos métodos científicos utilizados hoje na perícia criminal.

Deste modo, a perícia surgiu por meio da Medicina Legal, como uma ferramenta de auxílio para buscar a causa da morte, com exame de cadáver e também do local do fato. O conhecimento médico precisava de pesquisas mais aprofundadas para aproximar a psicologia e o resultado ao fato. (ESPÍNDULA, 2009).

Nesse sentido, a perícia forense desde o princípio é essencial para o estudo dos casos:

Em investigações de crimes, na vida real, o foco principal do profissional forense é confirmar a autoria ou descartar o envolvimento do(s) suspeito(s). As técnicas empregadas permitem que seja possível identificar, com relativa precisão, se uma pessoa, por exemplo, esteve ou não na cena do crime a partir de uma simples impressão digital deixada em algum lugar, ou então um fio de cabelo encontrado no local do crime. (CHEMELLO, 2006)

Ainda, alguns doutrinadores em suas obras dizem que a perícia criminal surgiu na antiga Roma, com o Imperador César, de acordo com essa linha de pensamento ela vem sendo usada ao longo da história como uma ferramenta para examinar locais.

Nessa linha de pensamento:

Já na velha Roma, o Imperador César aplicara o método de “exame do local”, ou seja, tendo chegado aos seus ouvidos que um de seus servidores, Plantius Silvanus, tendo jogado sua mulher, Aprônia, de uma janela, compareceu ao local e foi examinar o seu quarto de dormir “e nele encontrou sinais certos de violência. (DOREA, STUMVOLL & QUINTELA, 2010, p.04 *apud* SILVA, 2022).

No Brasil, o médico Oscar Freire, em 1914 fundou a Polícia Científica em Salvador, e em 1922 inaugurou a pesquisa Médico Legal no estado de São Paulo. Assim, a medicina legal começou a ser implantada no Brasil e palestrantes de outros países começaram a vir ao Brasil, a exemplo o suíço Reiss que chegou para palestrar sobre seus estudos a convite de Oscar Freire. (SILVA, 2022).

Em 1939 com o Código de Processo Civil, surgiram as primeiras diretrizes para a perícia no Brasil, entretanto, foi com o Código de Processo Civil de 1973 que de fato a aplicabilidade da perícia ficou mais evidente. Por conseguinte, foi em 1940 o Código de Processo Penal que deliberou as diretrizes para o exercício da perícia na esfera penal no Brasil.

No Brasil, a atuação da perícia criminal é regida pelo Código de Processo Penal e pela Lei nº 12.030/09. Apesar da existência dessas leis, nota-se uma carência de legislação federal que regule a presença dos Institutos Periciais, sua estrutura e sua posição dentro da polícia judiciária dos estados. A Lei nº 12.030/2009 estabelece diretrizes gerais, servindo como base para que os estados criem leis específicas para as perícias criminais oficiais.

Essa legislação foi fundamental para reconhecer e conceder autonomia aos Peritos Oficiais em suas atividades periciais. Ela eliminou a ideia de subordinação dos peritos criminais a qualquer outro cargo, inclusive delegados de polícia, e reforçou a importância do trabalho pericial. A lei enfatiza a necessidade de garantir diferentes formas de autonomia na perícia, visto que seu destinatário final é a autoridade judiciária. (SILVA, 2022).

Ainda, a autonomia da perícia criminal é crucial para investigações eficientes de crimes, assim, as perícias devem ser realizadas em ambientes que garantam imparcialidade, promovam competência profissional e precisão no trabalho. Diante da importância e das particularidades da perícia pública, diversas entidades, como a Anistia Internacional, Associação Brasileira de Criminalística, Sociedade Brasileira de Medicina Legal, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Conselho Federal de Medicina, defendem a autonomia dos órgãos responsáveis pelas atividades de Medicina Legal e Criminalística. (SILVA, 2022).

Além disso, a Constituição Federal de 1988 estabelece as diretrizes gerais para esse sistema, delineando o papel dos órgãos policiais e dos entes federativos na sua organização. O artigo 144 da Constituição define a segurança pública como uma responsabilidade do Estado e de todos os cidadãos.

A CF também especifica os órgãos encarregados de sua manutenção, incluindo a Polícia Federal, as Polícias Rodoviária e Ferroviária Federais, as Polícias Civis, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares. Deste modo, o Sistema de Segurança Pública do Brasil é estruturado com base em órgãos dos Poderes Executivo Federal, Estadual e Municipal. (SILVA, 2022).

2.1 A CRIMINOLOGIA

A criminologia é um campo interdisciplinar que se dedica ao estudo científico do crime, comportamento criminoso, sistemas de justiça criminal e fatores que contribuem para a criminalidade. Ainda, a criminologia não estuda apenas o crime, estuda também todas as condições sociais, da vítima ao criminoso, as interações sociais, psíquicas, biológicas, comportamentais e ambientais como fatores que interferem no ato do delito. (GIMENES; FILHO, 2022).

Ademais, pode ser definida como uma disciplina científica empírica, fundamentada na observação e experiência, e interdisciplinar, estabelecendo conexões com vários campos do conhecimento, como direito penal, biologia, psiquiatria, psicologia, sociologia, entre outros. Seu escopo de análise abrange o estudo do crime, da personalidade do autor do comportamento delitivo, da vítima e do controle social das condutas criminosas.

Nesse sentido, os doutrinadores Gimenes e Filho (2022) expõem que:

A criminologia é uma ciência do “ser”, empírica, também denominada de pragmática, na medida em que seu objeto (crime, criminoso, vítima e controle social) é visível no mundo real e não no mundo dos valores, como ocorre com o direito, que é uma ciência do “dever-ser”, portanto normativa e valorativa. A interdisciplinaridade da criminologia decorre de sua própria consolidação histórica como ciência dotada de autonomia, considerando a influência profunda de diversas outras ciências, tais como a sociologia, a psicologia, o direito, a medicina legal etc. (GIMENES; FILHO, 2022).

De acordo com Edwin Sutherland, considerado um dos pioneiros da criminologia moderna, a disciplina deve focar na elaboração de teorias que expliquem a causa do comportamento criminoso. Sutherland propôs a teoria da associação diferencial, que sugere que o comportamento criminoso é aprendido através da interação com outros indivíduos, isso implica que o ambiente social tem um papel crucial na formação de comportamentos delinquentes. (SUTHERLAND, 1947).

Outro importante teórico, Cesare Lombroso, um dos fundadores da criminologia positivista, acreditava que o comportamento criminoso tinha uma base biológica. Lombroso propôs que certos indivíduos nascem com características físicas que os predispõem ao crime, uma teoria que foi posteriormente criticada por sua determinismo biológico e falta de evidência empírica. No entanto, as ideias de Lombroso abriram caminho para o estudo científico do crime e para o desenvolvimento de perfis criminais baseados em características observáveis. (LOMBROSO, 1876).

Além de teorias sociológicas e psicológicas, a criminologia moderna também se interessa pela análise de dados estatísticos sobre crime. A criminologia quantitativa

utiliza métodos estatísticos para estudar padrões de crime e vitimização, oferecendo insights sobre tendências criminais e ajudando a avaliar a eficácia de políticas públicas de segurança. (LOTT, 1998).

A criminologia também examina a resposta do sistema de justiça criminal ao crime. Isso inclui o estudo de práticas policiais, processos judiciais, e o sistema penitenciário. Críticos como Michel Foucault têm argumentado que as práticas punitivas refletem e reforçam relações de poder na sociedade, levantando questões sobre justiça e direitos humanos no contexto da aplicação da lei (FOUCAULT, 1975).

O jurista Nicole Hahn Rafter, em seu livro "The Criminal Brain: Understanding Biological Theories of Crime" (2006), explora a evolução das teorias biológicas do crime, analisando como essas ideias moldaram a criminologia ao longo do tempo. Rafter argumenta que a tentativa de compreender o comportamento criminoso através de uma perspectiva biológica tem uma longa história, começando no século XIX com as teorias de Cesare Lombroso, que acreditava na "criminalidade inata" e buscava identificar características físicas que predisponham indivíduos ao crime.

O jurista mencionado detalha como as teorias biológicas evoluíram, incorporando avanços científicos e mudanças nas metodologias de pesquisa. Ela examina o impacto da genética, neurociência e outras disciplinas científicas na compreensão do comportamento criminoso. Rafter também discute as implicações éticas e sociais dessas teorias, questionando até que ponto fatores biológicos podem ser responsabilizados pelo comportamento criminoso e como isso afeta as políticas de justiça criminal.

Em resumo, a criminologia contribui para o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e intervenção no âmbito criminal, promovendo uma compreensão mais profunda dos fenômenos relacionados à compreensão do comportamento criminoso, desenvolvimento de políticas públicas, reabilitação e reinserção social, aprimoramento do sistema de justiça, análise de tendências e estatísticas, abordagem interdisciplinar e oferece informações valiosas para julgamentos e sentenças.

2.2 PAPEL DO PERITO CRIMINAL

O surgimento do perito criminal foi impulsionado pela necessidade de métodos de investigação mais confiáveis e precisos. Com o desenvolvimento das ciências forenses e a institucionalização de práticas científicas na investigação criminal, os peritos criminais tornaram-se fundamentais para garantir a justiça em casos complexos. (SAFERSTEIN, 2021).

De acordo com a Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF), o perito criminal federal é um policial do Departamento de Polícia Federal com conhecimentos técnicos e científicos a serviço da justiça. Este profissional é especializado na obtenção e fornecimento de provas materiais através da análise científica de vestígios deixados na prática de delitos. As atividades periciais realizadas por este profissional são consideradas de grande complexidade, devido à responsabilidade e à formação especializada exigidas para o cargo.

Entre as atribuições do perito criminal federal está a realização de exames periciais em locais de infração penal, onde ele conduz análises detalhadas para identificar, coletar e preservar vestígios que possam ser utilizados como provas materiais. Além disso, o perito realiza exames em instrumentos que foram, ou que presumivelmente foram, utilizados na prática de infrações penais, incluindo armas, ferramentas, dispositivos eletrônicos e quaisquer outros objetos relacionados ao crime. (APCF)

Além disso, os peritos criminais federais também realizam pesquisas científicas e técnicas de interesse para o serviço pericial, visando aprimorar as técnicas de análise e os procedimentos utilizados nas investigações. Eles coletam dados e informações necessárias para complementar os exames periciais, obtendo informações adicionais que possam esclarecer aspectos relevantes da investigação.

Participar da execução de medidas de segurança orgânica e zelar pelo cumprimento dessas medidas é outra responsabilidade do perito criminal federal, garantindo que os procedimentos periciais sejam realizados em um ambiente seguro e controlado. Além disso, este profissional desempenha atividades que apoiam técnica e administrativamente as metas da Instituição Policial, como a elaboração de relatórios, participação em reuniões estratégicas e outras tarefas administrativas.

Além dessas funções, o perito criminal federal pode ser incumbido de outras tarefas que visem apoiar a investigação e a justiça, conforme as necessidades específicas da Polícia Federal. A atuação do perito criminal federal é fundamental para

a justiça, pois a análise científica dos vestígios é crucial para a elucidação de crimes. A precisão e a competência deste profissional garantem que as provas materiais sejam coletadas e interpretadas corretamente, o que é essencial para a tomada de decisões judiciais justas e embasadas em evidências concretas.

Conforme consta no “Manual de Criminalística” da Polícia Federal (PF), o perito pode reconstruir a sequência de acontecimentos em um crime, ajudando a entender como ele ocorreu. Ferramentas tecnológicas, como a modelagem 3D, podem ser utilizadas para criar representações virtuais da cena do crime, proporcionando uma visão clara e detalhada dos fatos.

Ainda, o exame de corpo de delito, realizado pelo perito, é uma análise técnica ou científica dos elementos materiais encontrados no local do crime que comprovam a ocorrência de um delito, validando a materialidade do crime. O perito examina vestígios físicos, como sangue, impressões digitais e armas, para elaborar um laudo detalhado que será usado como prova no processo judicial. (SILVA, 2022).

Os exames podem ser solicitados por autoridades policiais, judiciais ou pelo Ministério Público, sendo fundamental na investigação criminal para assegurar a veracidade dos fatos e contribuir para a justiça, a depender do caso e situação. Além disso, existe também a função do Perito Oficial é um profissional qualificado e de integridade comprovada, cuja função é investigar e esclarecer fatos, condições ou valores de objetos em disputa judicial ou processos.

Este fornece evidências essenciais para decisões informadas da justiça, atuando como auxiliar do processo com conhecimento especializado em determinada área e responsabilidade estatal para realizar exames periciais. Deste modo, o laudo pericial é um documento técnico-científico elaborado pelo perito oficial após a realização do exame de corpo de delito ou de qualquer outra perícia criminal. (SILVA, 2022).

Este laudo deve ser claro, objetivo e detalhado, contendo todas as informações relevantes sobre a análise realizada. Ele começa com a identificação do laudo e do perito responsável, seguido pelo preâmbulo, que inclui a identificação da autoridade requisitante e um resumo do solicitado.

Sendo assim o professor Ricardo Reis (2015, p. 1) compartilha sua opinião sobre o tema:

O laudo pericial, produzido pelo perito, pode influenciar decisivamente a convicção do juiz. Por isso, é considerado uma das provas mais sensíveis no

processo civil, merecendo toda a atenção do legislador, especialmente no que diz respeito aos critérios de seleção do perito. (REIS, 2015, p. 1).

Assim, a descrição dos vestígios e exames detalha métodos e procedimentos usados, enquanto a análise apresenta resultados, interpretações científicas e comparações com padrões. A conclusão resume os principais achados e responde às questões da autoridade requisitante. O laudo é finalizado com a assinatura do perito e pode incluir anexos como fotos, gráficos e tabelas para suporte visual.

Em resumo, o laudo pericial é redigido de maneira precisa e imparcial, fornecendo informações que auxiliam a autoridade requisitante a entender os detalhes técnicos e científicos dos vestígios analisados. A clareza na descrição dos procedimentos e a objetividade nas conclusões são essenciais para que o laudo seja uma ferramenta eficaz na elucidação dos fatos e na tomada de decisões judiciais.

O trabalho do perito criminal é vital para o funcionamento eficaz do sistema de justiça. Desde a meticulosa coleta e preservação de evidências até a análise científica detalhada, o perito fornece a base necessária para a investigação criminal precisa e imparcial. Através dos laudos periciais, informações técnicas e científicas são apresentadas de forma clara e objetiva, permitindo que autoridades policiais, judiciais e o Ministério Público tomem decisões informadas.

A evolução das ciências forenses e a institucionalização das práticas científicas na investigação criminal destacam a importância crescente dos peritos criminais. Seus conhecimentos especializados e a integridade profissional asseguram que os exames periciais sejam realizados com rigor e precisão, contribuindo significativamente para a elucidação de casos complexos.

Além de suas funções técnicas, os peritos criminais têm a responsabilidade de comparecer em tribunal para prestar testemunho pericial. Eles devem ser capazes de explicar suas descobertas de forma compreensível para juízes, advogados e jurados, contribuindo para a compreensão dos aspectos técnicos do caso. A imparcialidade e a ética são fundamentais nessa atuação, pois o perito deve manter-se neutro e não se deixar influenciar por interesses das partes envolvidas.

De acordo com CORAINI DE SOUZA e BONACCORSO a importância do perito criminal na justiça é inegável. Eles validam provas, corroborando ou refutando testemunhos e ajudando a identificar suspeitos com base em evidências científicas. Sua atuação é crucial para a resolução de casos complexos, esclarecendo as

circunstâncias dos crimes e permitindo a reabertura de investigações com novas tecnologias.

Deste modo, a atuação dos peritos criminais vai além da simples análise de vestígios , eles são pilares fundamentais na construção de um sistema judicial justo e eficiente. Sua dedicação e competência garantem que cada detalhe seja minuciosamente examinado e que a justiça seja alcançada com base em provas concretas e irrefutáveis. Ao final, o trabalho do perito criminal não apenas esclarece fatos, mas também fortalece a confiança da sociedade no processo judicial.

3 SHERLOCK HOLMES NA PERÍCIA CRIMINAL

Sherlock Holmes é um personagem criado pelo escritor Sir Arthur Conan Doyle a fim de impulsionar a ideia de investigação no final do século XX. Reconhecido por

suas extraordinárias habilidades de observação e dedução, Holmes foi concebido para resolver casos aparentemente insolúveis, tornando-se um modelo para investigadores ficcionais e reais ao longo dos anos.

Além disso, suas histórias não só entretiveram leitores, mas também refletem e respondem ao contexto científico da época, que influenciou a investigação criminal, incluindo a coleta de evidências, o uso de impressões digitais e a análise de fibras.

O primeiro encontro entre Holmes e seu fiel amigo e narrador, Dr. John H. Watson, médico do exército que estava ausente do serviço por ter se ferido em guerra, foi marcado por um acaso fortuito orquestrado por um amigo em comum. Decidiram compartilhar um apartamento em Londres, onde logo se viram envolvidos no mistério de Lauriston Gardens, o primeiro caso em que trabalharam juntos. Esta descrição é baseada em "Sherlock Holmes: Estudos em Vermelho", escrito por Arthur Conan Doyle e publicado pela primeira vez em 1887.

No desenrolar da narrativa, conforme descrito no capítulo 5 de "Um Estudo em Vermelho", Holmes recebe uma carta de Tobias Gregson, um agente da polícia, descrevendo o corpo de um cavalheiro encontrado em uma casa abandonada, aparentemente sem evidências claras do que havia ocorrido. Convocado para oferecer sua opinião, Holmes e Watson dirigiram-se ao local, onde o detetive começou sua análise minuciosa, apesar das pegadas e manchas já alteradas pela polícia

Explorando a cena do crime, examinaram o corpo em busca de ferimentos e pistas sobre a identidade do assassino, ao mesmo tempo debatendo teorias sobre os eventos que ali ocorreram. Os detetives Lestrade e Gregson não encontraram nenhuma pista do que deveria ter acontecido na cena nem mesmo ferimentos aparentes no corpo, ao investigar a cena Sherlock Holmes pergunta aos detetives se eles tinham certeza que não tinha ferimentos? já que havia gotas de sangue pelo chão então eles afirmam que não.

-Nesse caso, é evidente que este sangue veio de uma segunda pessoa - presumivelmente o assassino, se é que houve assassinato. Isto me faz lembrar as circunstâncias da morte de Van Jansen, em Utrecht, em 1834. Lembra-se do caso, Gregson?

- Não, senhor.

- Pois procure ler... realmente, deveria ler. Não há nada de novo sob o sol. Tudo

já

aconteceu

antes.

Sherlock, após analisar minuciosamente a situação, questionou se alguém havia movido o corpo do lugar, pois isso poderia ter comprometido as evidências.

Nessa narrativa, Holmes destaca a importância de não contaminar a cena do crime. Ao chegar ao local de um homicídio, ele insiste que ninguém toque em nada até que ele possa examinar tudo cuidadosamente. Holmes valoriza o isolamento e a preservação da cena do crime, uma prática que se tornou essencial no final do século XIX. Durante esse período, ficou claro que muitos casos anteriores poderiam ter sido resolvidos se a cena do crime e as evidências tivessem sido preservadas adequadamente.

Durante a investigação, após a remoção da vítima, foi encontrado um anel feminino e a palavra "RACHE" escrita em sangue em uma parede desbotada. Sherlock examinou a palavra com uma lupa e uma fita métrica, observando cada letra e medida da cena. Ele coletou cada fibra no chão e guardou em um envelope para análise posterior.

Diante de suas descobertas, Holmes chamou os policiais e decidiu compartilhar suas conclusões sobre o caso. Este relato é uma interpretação inspirada no universo de Sherlock Holmes, criado por Arthur Conan Doyle.

“Vou-lhes dizer uma coisa que os pode ajudar no caso - continuou, virando-se para os dois detectives. - Foi cometido um homicídio, e o assassino foi um homem. Tinha mais de um metro e oitenta de altura, trazia umas botas grosseiras, com biqueira quadrada, e fumou um charuto Trichinopoly - Lestrade pergunta o que você falou sobre as unhas e o charuto Trichinopoly ?”

Então, em resposta à pergunta de Lestrade sobre o que ele falara sobre as unhas e o charuto Trichinopoly, Holmes explicou: "... A palavra foi escrita na parede com um indicador molhado em sangue. Com a lente, pude observar que o reboco foi um pouco arranhado durante o ato, o que não teria acontecido se a unha do homem estivesse aparada. Ficou um pouco de cinza espalhada pelo chão. Era escura e iluminada, como a cinza que só um Trichinopoly produz. Fiz um estudo especial sobre cinzas de charuto. Na realidade, trata-se de uma monografia sobre o tema. Eu me vanglorio de poder distinguir num relance a cinza de qualquer marca de charuto ou cigarro.

Ainda no capítulo 3 os policiais Lestrade e Gregson, embora céticos, ainda não convencidos, indagaram como o homicídio poderia ter ocorrido sem evidência da família da senhora Sawyer. (DOYLE, 2010).

Retornando para casa, Sherlock compartilhou com Watson sobre a velha senhora que os havia enganado, revelando que na verdade era um rapaz fingindo ser uma senhora para recuperar a aliança. Essa experiência demonstrou que até mesmo os melhores detetives investigativos podem ser enganados por artimanhas inesperadas. (DOYLE, 2010).

Nos dias seguintes, o caso da Brixton Road se tornou manchete em todos os jornais, com várias histórias criadas e a maioria sugerindo que se tratava de um crime político. Seria apenas uma questão de tempo até descobrirem quem era o verdadeiro assassino e atribuírem os méritos aos policiais Lestrade e Gregson. (DOYLE, 2010)..

Sherlock Holmes ainda tem uma carta na manga para receber informações: um método de comunicação com informantes de rua liderado por um garoto chamado Wiggins. Sherlock ensina como proceder na obtenção de informações, pois eles têm trânsito livre e ouvem tudo. Ele faz pagamentos em dinheiro para incentivar a busca por novas informações sobre o caso. (DOYLE, 2010).

Enquanto isso, chega o detetive Gregson com notícias que parecem resolver o caso e já prenderam um possível suspeito, Arthur Charpentier, um subtenente da marinha. Gregson relata sua investigação e como chegou a esse suspeito, lembrando Holmes sobre uma cartola encontrada na cena do crime, da qual Holmes descreveu nome, modelo e fabricação. Gregson foi à loja de fabricação e obteve o nome e endereço do comprador da cartola, levando à localização do suspeito. (DOYLE, 2010).

Seguindo as pistas, Gregson chega ao local onde morava o Sr. Drebber, em uma pensão chamada Charpentier. Lá, encontra a Madame Charpentier, mãe de Arthur Charpentier, o homem preso pelo assassinato de Enoch J. Drebber. Durante a conversa, o detetive nota um nervosismo tanto em Madame Charpentier quanto na filha, e ao questioná-las sobre o assassinato, elas demonstram saber mais do que revelaram inicialmente. Após um tempo, a filha revela ter visto Drebber novamente após a última vez que foi visto, levando Madame Charpentier a decidir contar a verdade sobre o ocorrido.(DOYLE, 2010).

Madame Charpentier relata que Drebber e seu secretário ficaram cerca de três semanas hospedados em sua pensão, viajando pelo continente. Enquanto o Sr.

Stangerson era mais tímido e educado, o Sr. Drebber era mal-educado, tratando as empregadas de maneira rude e vivendo embriagado. Após sua última indiscrição, ela o expulsou, mas ele voltou para tentar levar sua filha consigo, resultando em uma briga com Arthur. No dia seguinte, descobriram a morte de Drebber, levando à prisão de Arthur como suspeito do crime. (DOYLE, 2010).

Após esse relato de Gregson, chega o detetive Lestrade com uma notícia chocante: o secretário Sr. Joseph Stangerson foi assassinado no hotel Holiday. Lestrade conta os detalhes da cena do crime, incluindo o nome escrito em sangue encontrado na cena de crime de Drebber, a palavra "Ranche", e uma caixa contendo duas pílulas iguais. Sherlock decide testar as pílulas com um cachorro doente para verificar se são venenosas. Quando uma das pílulas mata o cachorro imediatamente, Sherlock percebe que suas hipóteses estavam corretas e que Charpentier não poderia ser responsável pelo segundo crime. (DOYLE, 2010).

Sherlock Holmes já sabia quem era o verdadeiro assassino e esperava o momento certo para o desfecho final da investigação. Assim que todos estão na Baker Street 221B, Holmes pede um táxi para Wiggins, o líder dos meninos de rua, e pede ao cocheiro que entre e pegue suas malas, revelando que ele é o verdadeiro assassino. (DOYLE, 2010).

Segue o trecho:

No mesmo instante soou um estalido seco, um entrechoque metálico e Sherlock Holmes ficou rapidamente em pé.
- Senhores! -exclamou , com os olhos brilhantes .
Quero apresentar-lhes o Sr, Jefferson Hope o assassino de Enoch Drebber e de Joseph Stangerson.

Por fim assim se encerra mais um mistério. A precisão das deduções de Holmes não apenas trouxe justiça para as vítimas, mas também destacou a importância da perícia criminal naquela época. a habilidade distintiva de Holmes em observar e interpretar detalhes aparentemente insignificantes ressalta a importância de uma análise meticulosa da cena do crime visível de ferimentos. Sherlock respondeu prontamente, sugerindo a possibilidade de envenenamento, e acrescentou que a palavra "Rache" encontrada no local significava "vingança" em alemão, não sendo associada a uma mulher específica.

Watson, ao ouvir a explicação de Sherlock, ficou surpreso e admirado com a perspicácia do detetive ao descrever os eventos na cena do crime. Sherlock então detalhou sua dedução, apontando evidências como as marcas de uma carruagem no chão, mais nítidas devido à chuva noturna, e a altura do agressor, inferida pelo comprimento dos passos. Ele explicou que a inscrição na parede foi colocada estrategicamente à altura dos olhos, visando desviar a atenção da verdadeira motivação por trás do crime, sugerindo uma rivalidade entre sociedades secretas.

Após a explicação detalhada, Watson expressou sua admiração pela habilidade dedutiva de Sherlock, comparando-a a uma ciência exata. Sherlock, confiante em suas deduções, prosseguiu buscando novas informações junto ao policial que descobre o corpo na casa abandonada.

Ao chegar à residência do policial Rance, este informou que já havia submetido o relatório aos seus superiores. Entretanto, Sherlock solicitou uma descrição mais detalhada dos eventos do dia. Rance concordou em relatar tudo o que observara em Lauriston Gardens. Enquanto fazia a ronda pelas ruas, Rance notou uma casa desabitada com a luz acesa. Decidiu investigar, visto que não havia encontrado ninguém nas proximidades. Ao entrar, deparou-se com um corpo no chão e imediatamente saiu para buscar ajuda, momento em que os outros policiais chegaram.

Enquanto aguardavam, um homem bêbado aproximou-se do portão, alto, com o rosto coberto por uma echarpe e vestindo um sobretudo marrom. No entanto, devido ao foco na investigação do crime, pouca atenção foi dada a ele. Sherlock mostrou insatisfação com essa informação, considerando a possibilidade de o indivíduo embriagado ser o autor do crime, retornando para recuperar algum item, como a aliança encontrada no local. O motivo da presença do embriagado diante da casa permaneceu obscuro.

Holmes, ainda mais intrigado, empenhou-se em desvendar o mistério em torno do homem embriagado visto próximo à cena do homicídio. Ele suspeitava que tal indivíduo, com características semelhantes às que deduzira, pudesse ser o verdadeiro responsável pelo crime. Sherlock expressou gratidão a Watson por incentivá-lo a oferecer sua análise sobre o caso, reconhecendo que isso lhe proporcionou um novo caso para investigar, descrevendo-o como "Um Estudo em Vermelho" (2021).

Para tentar pegar o assassino, Holmes escreve um anúncio no jornal dizendo (2021, pg 56) " foi encontrada esta manhã na Brixton Road uma aliança de ouro no

trajeto entre a taberna White Hart e Holland Grove. Procurar o Dr. Watson na Baker Street. 221 B entre oito e nove desta noite". O homem em questão, conforme analisado por Sherlock Holmes, demonstrou uma resolução marcante ao optar por se arriscar a fim de recuperar a aliança perdida, em vez de simplesmente abandoná-la. Ao deixá-la cair enquanto se inclinava sobre o corpo de Drebber, ele imediatamente retornou à cena do crime ao notar a perda. No entanto, sua falta de cautela ao deixar uma vela acesa acabou chamando a atenção do policial Ranche, levando-o a ter que se fingir de bêbado para afastar qualquer suspeita de sua presença no local.

Uma senhora apareceu na porta no horário marcado pelo anúncio, inicialmente afirmando que a aliança pertencia à sua filha Sally, que a teria perdido ao ir ao circo. Porém, Sherlock não ficou satisfeito com a história contada pela mulher e decidiu segui-la para confirmar sua veracidade ou levá-la ao homem que esteve em Lauriston Gardens. (DOYLE, 2010).

Ao sair da casa de Holmes, a senhora pegou uma carruagem em direção ao endereço fornecido por ela, mas, para surpresa de todos, Holmes percebeu que ela havia pulado da carruagem em algum momento do percurso. Ao verificar o endereço fornecido pela senhora, descobriu-se que pertencia a outra pessoa, e nem mesmo a vizinhança conhecia.

Além disso, ele não apenas examina a posição do corpo da vítima, mas também os mínimos traços deixados no ambiente. Essa atenção aos detalhes ilustra como cada aspecto da cena pode conter pistas cruciais para desvendar o mistério.

Em suma, "O Estudo em Vermelho" oferece uma visão envolvente da importância da perícia criminal e da análise da cena do crime. Assim como Sherlock Holmes, os peritos modernos devem ser diligentes, atentos aos detalhes e comprometidos com a preservação da integridade da cena para garantir que a justiça seja verdadeiramente servida. As técnicas de observação e dedução empregadas por Holmes, embora fictícias, refletem princípios reais que são essenciais na investigação criminal contemporânea.

3.1 SHERLOCK HOLMES versus PERÍCIA CRIMINAL MODERNA

A relação de Sherlock Holmes com a perícia criminal é enorme e complexa. Desde a sua criação por Sir Arthur Conan Doyle, o personagem de Holmes tem sido

um ícone cultural, refletindo muitas das técnicas e métodos que ele empregou em suas investigações, os quais coincidem profundamente com a ciência forense.

Uma das contribuições mais significativas de Sherlock Holmes para a perícia criminal é a ênfase na observação detalhista e na dedução lógica. O renomado detetive era mestre em reunir e interpretar evidências aparentemente insuficientes, utilizando métodos como a análise de impressões digitais, análise de fibras e estudos de balística para resolver casos aparentemente insolúveis (Conan Doyle, 1887). Essas habilidades são essenciais para os peritos criminais modernos, que dependem da coleta e interpretação precisa de evidências para resolver crimes.

Além disso, Holmes popularizou o conceito de laboratório forense, onde as evidências físicas são examinadas e analisadas cientificamente. Embora os laboratórios forenses modernos sejam muito mais avançados do que aqueles descritos nas histórias de Holmes, o princípio fundamental de examinar evidências físicas para encontrar pistas ainda é o mesmo (Conan Doyle, 1887).

Uma das principais contribuições importantes de Sherlock Holmes para a perícia criminal é a ideia de usar a lógica dedutiva para resolver casos. O detetive sempre defendia que, uma vez que todas as explicações óbvias fossem descartadas, a solução restante, por mais improvável que parecesse, deveria ser a correta. Essa abordagem é conhecida como "método dedutivo de Holmes" e continua a ser uma ferramenta valiosa para os peritos criminais que enfrentam casos complexos e desafiadores (Conan Doyle, 1887).

Outro ponto importante foi a história da Fotografia Forense foi a influência do fotógrafo Arthur Conan Doyle, criador do famoso detetive Sherlock Holmes. Doyle foi pioneiro no uso da fotografia como uma ferramenta essencial nas investigações fictícias de Sherlock Holmes. A popularidade das histórias de Sherlock Holmes inspirou a comunidade forense a valorizar ainda mais a Fotografia Forense em investigações reais. (laecio Carneiro 3023)

Além disso, as histórias de Sherlock Holmes inspiraram muitos indivíduos a entrar no campo da perícia criminal, contribuindo para o avanço da ciência forense.

Atualmente, a investigação criminal é conduzida pela polícia civil, enquanto a coleta de evidências, análise e pesquisa científica são realizadas por peritos e legistas. A maioria dos processos criminais que chegam ao tribunal do júri começa com a descoberta de um crime, geralmente pela ação inicial da polícia. Em seguida,

os peritos criminais são requisitados, conforme determina a legislação, sendo eles os responsáveis por investigar as cenas de crime.

Quando ocorrem mortes ou há necessidade de exames de lesões corporais, as vítimas e até mesmo suspeitos são submetidos a perícia pelos legistas. Após o trabalho na cena do crime, uma variedade de vestígios pode ser coletada, incluindo armas, munições, manchas de sangue, impressões digitais, imagens de vídeo, documentos manuscritos, entre outros, dependendo do caso para fins de investigação.

Essas evidências são então levadas para análise por peritos de diversas áreas, como balística, documentoscopia, toxicologia, DNA, informática, papiloscopia, entre outras, para serem analisadas e descritas no laudo pericial.

Conforme ratifica Guzman (2000, p. 38), os vestígios criminais são verdadeiras “testemunhas silenciosas ou mudas”, sendo essenciais para comprovar a existência de um crime após sua revelação por meio de análise pericial.

Sendo assim, é válido destacar duas habilidades da perícia criminal que tiveram muitos avanços ao longo do tempo e que foram fundamentais durante a era de Sherlock Holmes.

3.2 A PRESERVAÇÃO DA CENA DO CRIME CONFORME HOLMES

A preservação adequada da cena do crime é uma das principais preocupações de Sherlock Holmes ao longo de suas investigações. Sua ênfase na coleta meticulosa de pistas e na proteção do local onde o crime ocorreu reflete sua compreensão da importância fundamental desses detalhes na resolução dos casos.

Um exemplo notável dessa época é o caso do assassino em série Jack, o Estripador, que aterrorizou o distrito de Whitechapel em Londres durante o outono de 1888. As primeiras vítimas, como Mary Ann Nichols e Annie Chapman, deixaram muitas pistas no local de seus assassinatos. (Max Altman ,2021).

No entanto, a investigação foi prejudicada pela falta de procedimentos rigorosos para preservar a cena do crime. Naquela época, a polícia e os curiosos muitas vezes contaminavam a cena ao tocar nos corpos e nos objetos ao redor, A falta de coordenação entre as diferentes forças policiais que atuavam na região de Whitechapel dificultou a utilização dos procedimentos investigativos e a troca eficiente

de informações entre os investigadores . A iluminação precária e a falta de técnicas modernas de preservação e análise de provas também dificultaram a coleta de informações que poderiam ter identificado o assassino.

Através das narrativas de Arthur Conan Doyle, como no livro "O Sinal dos Quatro", é possível observar como Holmes insiste na preservação das cenas de crime para garantir que todas as evidências relevantes sejam devidamente coletadas e analisadas (Conan Doyle, 1890).

No enredo envolvente de "O Sinal dos Quatro", Holmes é contratado por Mary Morstan para desvendar o mistério do desaparecimento de seu pai. Durante a investigação, Holmes e seu fiel companheiro Watson são apresentados a Thaddeus Sholto, que revela segredos relacionados a um tesouro e à morte do pai de Mary. A cena em que o corpo do pai de Mary é descoberto é crucial para a resolução do caso, pois oferece pistas valiosas sobre os eventos que levaram à sua morte e à ocultação do corpo (Conan Doyle, 1890).

Ao longo da história, Holmes demonstra sua habilidade em reconhecer a importância de manter a integridade da cena do crime, o que permite uma análise precisa e minuciosa das evidências. Sua abordagem científica e criteriosa na coleta de pistas reflete sua compreensão do valor crítico desses elementos na resolução dos casos mais complexos. A ênfase de Holmes na preservação da cena do crime influenciou a prática da perícia criminal, incentivando uma abordagem mais sistemática e rigorosa na coleta e apresentação de evidências em processos judiciais (Conan Doyle, 1890).

Após a resolução do mistério em torno do desaparecimento do Sr. Morstan, Thaddeus decide dividir o tesouro com Mary e a convida para encontrar seu irmão. Chegando à residência, deparam-se com Bartolomeu Sholto sem vida em seu quarto, enquanto o valioso tesouro havia desaparecido sem deixar rastros. Esse evento marca o início da investigação de Sherlock Holmes, onde ele começa a analisar a cena do crime, na qual um assassinato e um roubo ocorreram (Conan Doyle, 1890).

Vestígios como pegadas de formatos distintos sugerem a presença de duas pessoas no local, levando Holmes a formular sua primeira suposição. Observações detalhadas revelam características singulares das circunstâncias, como a possibilidade de uma das pessoas possuir uma perna de pau evidenciada por uma pegada solitária com uma marca peculiar ao lado. Além disso, outras pegadas

estavam impregnadas de creosoto, conforme descrito por Watson ao indagar sobre a teoria de Holmes sobre as pegadas distintas (Conan Doyle, 1890).

Holmes solicita a Watson que traga Toby, um hábil cão farejador, para seguir o rastro de alcatrão. Assim que Toby chega, os dois seguem o caminho dos suspeitos para fugir. Os indícios levam a dupla até as margens do rio Tâmsa, onde Holmes deduz que os suspeitos possivelmente estariam fugindo pela água. Essa dedução embasa uma intensa perseguição ao longo do rio, na busca pelos culpados pelos crimes (Conan Doyle, 1890).

Essa parte do texto destaca uma técnica de investigação que, embora não fosse muito comum na época retratada nas histórias de Sherlock Holmes, demonstra a genialidade do detetive em utilizar recursos não convencionais para resolver casos. A utilização de um cão farejador para seguir o rastro dos suspeitos e a dedução de Holmes de que eles estariam fugindo pela água mostram sua capacidade de pensar fora da caixa e de utilizar os recursos disponíveis de forma inovadora.

Atualmente, a influência desse tipo de abordagem é evidente na perícia criminal, onde métodos não convencionais, como o uso de cães farejadores, drones e análise de dados digitais, são cada vez mais comuns. A habilidade de observação aguçada e a capacidade de dedução lógica de Holmes inspiraram uma abordagem mais científica e multidisciplinar na investigação criminal, levando ao desenvolvimento de novas técnicas e tecnologias para coletar e analisar evidências.

Portanto, a maneira como Holmes utiliza Toby para seguir o rastro dos suspeitos e deduzir seu possível trajeto pela água ilustra não apenas sua genialidade individual, mas também o impacto duradouro de suas histórias na forma como a investigação criminal é conduzida atualmente

Por fim, S. Holmes sai a procura dos suspeitos pelo rio Tamisa, chegando lá encontra duas pessoas e uma delas, Jonathan Small que explica, a pedido de Holmes, que o tesouro originalmente pertencia a um grupo de quatro pessoas (O sinal dos quatro). No entanto, ele foi roubado desse grupo pelo Major Sholto. O Sr. Morstan, ao descobrir isso, exigiu uma parte do tesouro, o que resultou numa discussão que levou à morte do Sr. Morstan.

Essa conclusão do caso destaca como Holmes aplicava suas habilidades excepcionais de observação e dedução para desvendar verdades ocultas e resolver os mais complexos mistérios.

4 A INVESTIGAÇÃO ATUAL

Este capítulo oferece uma imersão profunda nos métodos e técnicas utilizados pela perícia criminal, revelando como cada detalhe, por menor que seja, pode ser uma peça crucial no quebra-cabeça da investigação.

Ao adentrarmos o início da investigação forense, somos conduzidos para um mundo onde cada fibra, cada traço de DNA e cada marca deixada para trás conta uma história silenciosa, mas imprescindível. Desde a coleta meticulosa de evidências até a análise precisa em laboratórios habilitados, cada etapa do processo é um passo em direção à verdade que busca ser descoberta.

Neste capítulo, exploraremos os métodos utilizados pela perícia criminal em sua busca incessante pela justiça. Da análise de impressões digitais à investigação

de dispositivos eletrônicos, cada técnica empregada oferece uma janela única para o mundo oculto dos crimes.

Aqui começa uma jornada fascinante pelos corredores da ciência forense, onde a verdade é desvendada através do rigoroso estudo dos fatos e da dedução habilidosa dos peritos criminais.

Nos dias atuais, a preservação da cena do crime continua sendo fundamental para investigações e esclarecimento da cena do crime.

Segundo a associação nacional dos peritos criminais federais (apcf 2012) a definição de cena de crime não se limita apenas ao local onde o delito ocorreu, mas também inclui qualquer área onde possam ser encontrados vestígios ou indícios relevantes para o processo criminal, independentemente de sua relação direta ou indireta com o evento. Portanto, o ponto de partida da investigação criminal é a análise minuciosa da cena do crime.

De acordo com Espindula (2014):

Toda área física ou virtual na qual tenha ocorrido um fato que possa assumir a configuração de infração penal, se estendendo ainda a qualquer local que possua vestígios relacionados à ação criminosa. (ESPINDULA, 2014).

Para garantir a preservação adequada da cena do crime, é essencial que um profissional de segurança pública, seja da polícia militar ou civil, que chegue primeiro ao local, isole a área para manter a integridade das evidências até a chegada da perícia criminal com o perito responsável. Nesse contexto, destaca-se o papel fundamental desempenhado pelo perito criminal na investigação dos fatos, pois é sua responsabilidade examinar minuciosamente todos os elementos presentes na cena do crime.

Segundo Silva (2019), a perícia é considerada um meio de prova interpretado pelo perito, um especialista técnico com formação e conhecimentos específicos, cujo objetivo é auxiliar o juiz na formação de sua compreensão dos eventos que ocorreram na cena do crime.

No entanto, o juiz possui a liberdade de avaliar as provas de acordo com sua própria convicção, não estando obrigado a se restringir aos relatórios periciais oficiais. Quando a cena do crime não é preservada de maneira adequada, isso pode ter sérias consequências no sistema jurídico, pois os profissionais do direito podem usar essa falha na preservação como argumento para a absolvição de seus clientes.

Em casos em que o corpo da vítima não está presente, é crucial uma preservação cuidadosa da cena do crime, pois ela se torna a principal fonte de evidências para determinar os eventos ocorridos. Sem a presença da vítima, torna-se mais desafiador deduzir os eventos e como eles se desenrolaram. Portanto, a análise dos fatos depende principalmente das evidências encontradas na cena do crime para estabelecer uma reconstrução precisa dos acontecimentos.(APCF,2012).

Os primeiros passos no isolamento do local do crime são fundamentais para garantir a preservação dos vestígios. Isso é realizado através da delimitação do perímetro com fita zebra, nas cores amarela e preta, que impede a entrada de qualquer pessoa não autorizada até que a perícia criminal colete os vestígios.

Após o isolamento, uma reunião inicial é realizada com a equipe de perícia, que pode ser composta por dois peritos, dependendo da gravidade do crime. Essa reunião tem como objetivo definir a abordagem inicial para a perícia.

Um dos primeiros procedimentos é a marcação dos vestígios encontrados, utilizando marcadores apropriados para o local. Em seguida, é crucial documentar detalhadamente a cena do crime através de fotografias, vídeos e esboços. Essa documentação ajuda os investigadores a entender as condições originais da cena, identificar possíveis padrões e reconstruir os eventos que levaram ao crime.

A Fotografia Forense, também conhecida como Fotografia Pericial, desempenha um papel crucial na história da Perícia Criminal. Desde sua criação, essa disciplina tem sido fundamental na solução de crimes, inclusive em casos complexos, e na produção de evidências robustas para investigações criminais. Através das lentes das câmeras, os peritos conseguem registrar, documentar e analisar detalhes essenciais que podem ter um grande impacto na resolução de um caso. Essa técnica é essencial para os peritos criminais, pois permite a realização de procedimentos periciais de acordo com os princípios da documentação e da descrição, fundamentais na Criminalística.

A história da Fotografia Forense remonta ao século XIX, quando o pioneiro policial francês Alphonse Bertillon começou a utilizar fotografias para registrar detalhes físicos de criminosos e características únicas que poderiam ajudar na identificação. Ele introduziu o método conhecido como "Bertillonage", que se tornou essencial na identificação de criminosos primários e reincidentes. Essa contribuição estabeleceu Bertillon como um dos precursores das modernas técnicas de

identificação, que continuam a utilizar impressões digitais e fotografia para a identificação de pessoas, tanto para fins civis quanto criminais.

Atualmente, a Fotografia Forense é uma ferramenta indispensável na elaboração de laudos periciais que instruem investigações e processos judiciais, tanto no âmbito criminal quanto civil. Suas aplicações são diversas e abrangentes, desempenhando um papel fundamental na busca pela verdade e na administração da justiça.

Manter a integridade da cadeia de custódia das evidências é outro aspecto crucial da investigação, a cadeia de custódia em Prova Pericial é um protocolo técnico que garante a integridade e a autenticidade das evidências ao longo de seu manejo. Este processo inclui uma série de etapas, desde a coleta inicial das provas até seu transporte, recebimento, análise e armazenamento.

Ainda, cada uma dessas etapas é supervisionada por um responsável designado, que documenta meticulosamente todas as atividades e assegura que nenhum elemento da evidência seja perdido ou comprometido. O objetivo final é garantir que a integridade das evidências seja preservada, evitando qualquer possibilidade de prejudicar o curso da investigação penal. (Aretuza de Almeida Cruz 2020).

A cadeia de custódia é um registro detalhado de todas as pessoas que estiveram em posse de algo que é considerado evidência, e que eventualmente será utilizado como prova ou não. É um conjunto de ações interligadas, sem lacunas, com o objetivo de garantir a segurança e confiabilidade do processo ao qual os vestígios estão sujeitos, preservando sua integridade de acordo com sua natureza. Segundo Pereira (2017, p. 15), a cadeia de custódia é o conjunto de procedimentos utilizados para documentar a história cronológica do vestígio, rastreando sua posse e manuseio desde o reconhecimento até o descarte.

Segundo o autor destaca que a falta de cadeia de custódia das provas pode distorcer a visão dos fatos para o juiz, causando danos irreparáveis ao processo penal. A alteração das evidências no local do crime, se não preservado, prejudica a credibilidade das provas, que devem refletir fielmente a realidade dos acontecimentos. A cadeia de custódia é crucial para garantir a autenticidade das provas periciais, a documentação da cena do crime estabelece o ponto de partida, permitindo o

rastreamento das evidências desde o local do crime até o tribunal (Machado, 2017, p. 9).

4.1 ANÁLISE DE IMPRESSÕES DIGITAIS E BALÍSTICA FORENSE

A coleta de evidências forenses é realizada de forma meticulosa, classificando cada amostra como biológica, física ou química, e coletando-as de acordo com os procedimentos específicos para cada tipo. Isso inclui a preservação de evidências como impressões digitais, fibras, DNA e fluidos corporais, que podem ser cruciais para identificar suspeitos e corroborar depoimentos de testemunhas.

A investigação criminalística se concentra na análise meticulosa de vestígios encontrados no local do crime, fornecendo evidências materiais cruciais para o caso. Um dos aspectos fundamentais dessa disciplina é determinar a autoria do crime, especialmente quando há uma lista de suspeitos. Nesse contexto, associar um vestígio a um possível autor é essencial para compreender os eventos que ocorreram no local do crime. (Silva, 2019).

De acordo com a associação nacional dos peritos criminais federais (APCF, 2002), o método amplamente utilizado para essa associação é a análise de impressões digitais deixadas em objetos encontrados na cena do crime.

Após um tratamento adequado, essas impressões podem ser comparadas com um banco de dados presente nos diversos institutos de identificação. Essa comparação permite identificar se as impressões digitais pertencem a um dos suspeitos listados, contribuindo assim para a investigação e para estabelecer a autoria do crime.

As impressões digitais são uma forma comum de evidência encontrada em uma variedade de superfícies sólidas, inclusive no corpo humano. Elas existem em três formas distintas: impressões tridimensionais, que são deixadas em superfícies maleáveis e visíveis a olho nu; impressões patentes, que são claramente visíveis a olho nu; e impressões latentes, que são invisíveis a olho nu e depositadas em superfícies duras.

Para descobrir e coletar impressões digitais, os investigadores muitas vezes recorrem ao uso de técnicas especializadas, como a aplicação de compostos químicos como o pó de carvão, que adere às impressões latentes e as torna visíveis.

Além disso, a luz forense é outra ferramenta valiosa na detecção de impressões digitais latentes, pois pode revelar evidências que não seriam visíveis a olho nu.

Entre as várias tecnologias sugeridas para auxiliar nesses exames, a Luz Forense (LF) se destaca. Ela tem sido amplamente utilizada pelas principais polícias do mundo, ajudando a obter altas taxas de resolução de crimes devido à sua rapidez e capacidade de detectar diversos vestígios. O uso da LF tem facilitado a busca de evidências físicas, químicas e biológicas, permitindo a identificação direta dos criminosos envolvidos em alguns casos.

Quando operada corretamente, essa tecnologia pode detectar um grande número de evidências importantes, normalmente não perceptíveis em análises iniciais com procedimentos convencionais. (APCF, 2012).

Essas técnicas e tecnologias são essenciais para ajudar os peritos criminais na identificação e análise de impressões digitais como parte de uma investigação forense. Elas permitem que evidências cruciais sejam coletadas e utilizadas para estabelecer a autoria de um crime e contribuir para a resolução do caso.

A técnica do Pó é uma das abordagens mais comuns e eficazes na investigação forense. Especialmente eficiente em superfícies lisas e não porosas, ela se baseia na capacidade do pó de se fixar à impressão digital através de um processo químico chamado adsorção. (APCF, 2002).

Com essa técnica, o perito consegue revelar a impressão digital na superfície, tornando-a visível para captura. Isso é feito usando uma fita adesiva, que é cuidadosamente pressionada sobre a impressão, permitindo que o pó se adira a ela.

Posteriormente, a impressão digital capturada na fita pode ser comparada com as digitais de suspeitos armazenadas em um banco de dados para identificação.

Embora a análise de impressões digitais seja um método comumente utilizado na investigação criminalística, sua eficácia pode ser comprometida em certas circunstâncias. Em casos envolvendo ossadas antigas, crimes de violência sexual ou objetos com superfícies inadequadas para retenção de impressões digitais, como tecidos ou superfícies ásperas, a recuperação das impressões pode ser inviável.

5 BALÍSTICA FORENSE

Outra peça chave para uma investigação criminal é a análise balística que consiste no estudo das armas de fogo, munições e seus efeitos. Em 1912, em Paris, o professor V. Balthazard criou fotografias ampliadas de sulcos e relevos em projéteis, além de várias partes da arma que interagem com os estojos, como o precursor, o extrator e a face da culatra. Estas imagens permitiram a identificação da arma usada no disparo. Seus estudos e publicações são considerados fundamentais para o desenvolvimento da ciência de identificação de projéteis e estojos.

De acordo com Lehi Sudy:

O objetivo é auxiliar e aumentar a taxa de solução de homicídios cometidos com arma de fogo”, destaca o perito criminal federal e chefe do Setor de

Perícias Balísticas (SEPBAL) do Instituto Nacional de Criminalística (INC).

Ao longo dos anos foi inserido um microscópio comparador a fim de que permite uma visualização ampliada e simultânea de dois projéteis ou dois estojos para efeito de comparação. O uso desse equipamento é considerado por muitos como o grande marco no desenvolvimento da comparação balística, sendo que melhorias posteriores ocorrem apenas quanto ao uso de lentes diferenciadas, processos de gravação e registro de fotografias mais sofisticados, bem como variações nos tipos de iluminação (HEARD, 2008).

Em crimes cometidos com uso de armas de fogo, frequentemente os peritos criminais têm que esclarecer se projéteis ou estojos foram disparados a partir de uma arma de fogo. O exame para determinar se há relação entre elementos de munição e esse tipo de arma é denominado confronto balístico (RABELLO, 1995).

Os exames de confronto balístico podem resultar em diferentes conclusões. O confronto positivo ocorre quando as marcas na munição confirmam que ela foi disparada pela arma em questão. O confronto negativo é identificado quando as marcas ou características da arma, como calibre ou raiamento, não correspondem.

O confronto inconclusivo acontece quando não é possível determinar se a munição veio da arma, devido a marcas insuficientes ou dano à munição. Há também casos em que os elementos não servem ao exame, como quando não têm marcas ou estão muito danificados, como núcleos de projétil sem marcas, balins, ou projéteis muito danificados. A comparação balística é mais qualitativa do que quantitativa, o que pode levar a críticas sobre sua subjetividade, já que a identificação depende da avaliação de um examinador treinado.(APCF, 2016).

Quando uma arma de fogo é acionada, o projétil é expelido em alta velocidade na direção do alvo. A balística forense analisa detalhadamente as propriedades físicas desses projéteis, incluindo sua forma, tamanho, peso e as marcas únicas deixadas pelo interior do cano da arma, conhecidas como estrias. Essas características são essenciais para comparar projéteis encontrados em cenas de crime, ajudando a identificar se foram disparados pela mesma arma.

Durante um disparo, a arma emite resíduos de pólvora e chumbo que podem se acumular na pele, nas roupas ou em objetos próximos. A análise desses resíduos é fundamental para determinar a distância entre a arma e o alvo, identificar o tipo de

arma utilizada e até estabelecer a posição do atirador no momento do disparo. (APCF, 2016).

A balística forense examina a trajetória dos projéteis para identificar de onde os tiros foram disparados. Isso inclui analisar os ângulos em que os projéteis entram e saem do alvo, além de estudar os padrões de dano causados pelos tiros em objetos físicos. Essas análises permitem reconstruir os eventos e determinar a localização do atirador.

Com base nas marcas únicas deixadas pelos canos das armas nos projéteis, os peritos podem identificar o tipo de arma usada em um crime, o que é crucial para vincular a arma ao crime e identificar suspeitos. Dessa forma, a balística forense desempenha um papel essencial na investigação de crimes com armas de fogo, fornecendo evidências científicas para determinar a autoria, reconstruir eventos e garantir a justiça.

Sistemas automatizados podem ser usados para otimizar a comparação de um grande volume de elementos de munição relacionados a uma cena de crime, ou para armazenar em bancos de dados os padrões coletados de armas apreendidas. A criação de um banco de dados de padrões balísticos é certamente o principal objetivo desses estudos, porém, ainda existem muitos aspectos técnicos a serem analisados e procedimentos a serem definidos, tornando este um tema sem solução definitiva.

5.1 ANÁLISE DE DNA E BANCO DE DADOS GENÉTICOS

A análise de DNA é uma técnica altamente eficaz e amplamente adotada na investigação criminalística, fornecendo resultados satisfatórios na identificação de criminosos. Uma das principais vantagens do DNA em relação às impressões digitais é sua capacidade de ser recuperado mesmo em condições adversas, como em restos mortais antigos ou em locais onde as impressões digitais não estão presentes. (APCF,2002)

O DNA é uma molécula presente em todas as células do corpo humano e carrega informações genéticas únicas de cada indivíduo. Isso significa que o DNA pode ser coletado de uma variedade de fontes, como cabelo, saliva, sangue, pele e fluidos corporais, e pode fornecer evidências valiosas para conectar um suspeito a um crime.

A análise de DNA pode ser realizada através de várias técnicas, incluindo PCR (reação em cadeia da polimerase) e análise de sequenciamento genético. Com o avanço da tecnologia, os laboratórios forenses podem agora analisar amostras de DNA em níveis cada vez mais sensíveis, permitindo a identificação de indivíduos com alta precisão. (APCF,2002)

Essa técnica tem se mostrado uma ferramenta inestimável na investigação criminal, fornecendo revelações importantes que podem ajudar a resolver casos e levar os responsáveis à justiça. A análise de DNA não apenas auxilia na identificação de suspeitos, mas também pode ser usada para exonerar pessoas erroneamente acusadas e estabelecer vínculos entre casos aparentemente não relacionados.

Estudos realizados por laboratórios criminais nos Estados Unidos e pelo serviço britânico de ciências forenses destacam que em mais de 40% das cenas de crime relacionadas a homicídios ou agressões sexuais, assim como em 50% dos casos de crimes contra o patrimônio, são encontradas evidências biológicas passíveis de análise de DNA.

Entretanto, mesmo com a presença dessas evidências, menos de 1% dos incidentes resultam na identificação de um suspeito para comparação. Para enfrentar esse desafio, países como Estados Unidos e Reino Unido adotaram a criação de bancos de dados de DNA. Através desses bancos, mesmo crimes sem suspeitos podem ser investigados por meio de análises de DNA, com uma alta taxa de sucesso, graças aos milhões de perfis genéticos armazenados.

Esses países foram os pioneiros na implementação de bancos de dados de perfis genéticos, também conhecidos como bancos de DNA. Atualmente, uma lista mais extensa de países, incluindo Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Chile, Colômbia, Croácia e Dinamarca, adotou essa poderosa ferramenta de investigação.

Segundo Santana e Abdalla-Filho (2012), os bancos de dados genéticos desempenham um papel crucial tanto na identificação civil quanto na investigação criminal. Eles servem como repositórios de informações genéticas individuais e como fontes estruturadas de análises de perfis genéticos, essenciais para determinar a autoria de crimes ou inocentar suspeitos.

Inicialmente, as leis que regiam esses bancos eram restritas, limitando o armazenamento de dados apenas a condenados por crimes graves. No entanto, ao

longo do tempo, percebeu-se que a inclusão de perfis criminais mais abrangentes aumentava a eficácia dos bancos de dados.

Além disso, os bancos de dados genéticos têm uma variedade de aplicações, como identificação de vítimas de desastres ou crimes, estudos populacionais e pesquisas médicas e científicas (Ribeiro-Rodrigues, 2007).

Assim, fica claro que esses bancos desempenham um papel significativo na sociedade contemporânea, não apenas na área da justiça criminal, mas em várias outras áreas. É fundamental considerar a privacidade e segurança dos dados genéticos ao lidar com esses bancos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho explorou a perícia criminal através da análise das técnicas e métodos utilizados pelos peritos criminais, destacando a importância dessa prática para o sistema de justiça. Desde a coleta metódica de evidências até a elaboração de laudos detalhados, os peritos desempenham um papel crucial na investigação criminal, oferecendo suporte técnico e científico que facilita a tomada de decisões judiciais informadas.

A metodologia utilizada pelos peritos, inspirada em avanços contínuos na ciência forense, reflete um compromisso com a precisão e a objetividade. A análise cuidadosa de cada aspecto de um crime, a aplicação de técnicas laboratoriais avançadas e a integração de múltiplas disciplinas científicas são fundamentais para elucidar casos complexos.

A inferência ao personagem de Sherlock Holmes, em especial ao primeiro dos seus contos "Um Estudo em Vermelho", nos remete ao período que coincide com o surgimento dos primeiros estudos de perícia criminal. A remissão de Conan Doyle a um personagem lógico e observador aos detalhes é caricato das principais características que ilustram o protagonismo que a ciência e seus métodos passariam a ter a partir do século XIX. O que ao longo do século XX inspiraram métodos mais científicos e multidisciplinares na investigação criminal moderna; é a dedicação e o rigor metodológico dos peritos que sustentam e impulsionam o avanço contínuo das ciências forenses.

A abordagem sistemática e baseada em evidências que eles empregam não apenas fortalece a confiança no sistema de justiça, mas também promove a evolução constante das práticas investigativas para enfrentar os desafios contemporâneos.

Hoje, técnicas avançadas como o uso de drones, cães farejadores e análise de dados digitais complementam as tradicionais impressões digitais e exames de DNA, e também influenciou a investigação criminal, tiveram e continuam tendo na prática da perícia criminal moderna. Através de uma análise literária e forense, foi possível evidenciar que muitas das técnicas inovadoras apresentadas pelo famoso detetive eram reflexos de precursores métodos que hoje são comuns em investigações criminais. A análise meticulosa da posição do corpo encontrado na cena de crime ou mesmo os próprios detalhes que é pistas que o envolvem é associado a necessidade do isolamento desta cena para evitar a contaminação são precursores do que se desenvolveu como cadeia de custódia para parâmetro de fiabilidade da prova e a pouco prevista em nossa legislação.

Ainda, a atuação dos peritos criminais é vital não apenas na resolução de casos complexos, mas também na reabertura de investigações com o uso de novas tecnologias. Além disso, eles devem apresentar suas descobertas de forma compreensível em tribunal, mantendo sempre a imparcialidade e ética profissional. Essa responsabilidade destaca a importância da formação contínua e da atualização constante dos profissionais da área.

A pesquisa também revelou que a perícia criminal não se limita ao local do crime, mas se estende a qualquer área onde possam ser encontrados vestígios relevantes. Isso enfatiza a necessidade de uma análise minuciosa e abrangente da cena do crime para garantir a integridade das evidências coletadas.

Além disso, o estudo evidenciou que a perícia criminal moderna é um campo em constante evolução, impulsionado pelo avanço das tecnologias e pela institucionalização das práticas científicas. O uso de equipamentos sofisticados, como o microscópio comparador, marcou um grande avanço no desenvolvimento da balística forense, permitindo comparações precisas que antes não eram possíveis.

Por conseguinte, o presente estudo destaca a importância de olhar para o passado literário como fonte de inspiração e aprendizagem contínua para futuras gerações de profissionais da criminologia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ministério da Justiça e Segurança Pública**. Procedimento operacional padrão: perícia criminal. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/pop/procedimento_operacional_padrao-pericia_criminal.pdf. Acesso em: 15 mai. 2024.

BRASIL ESCOLA. A importância do levantamento de impressão digital no local do crime. **Monografias Brasil Escola**, 2024. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-importancia-levantamento-impressao-digital-local-crime.htm>. Acesso em: 06 mai. 2024.

CHEMELLO, Emiliano. **Ciência Forense: Impressões Digitais**. Química Virtual, 2006. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/207431898/Quimica-Forense-Impressoes-Digitais>. Acesso em: 10 out. 2023.

COAIRINE DE SOUZA, Sara Cristina; BONACCORSO, Norma Sueli. **A importância da prova pericial no processo penal**. Disponível em: https://oswaldocruz.br/revista_academica/content/pdf/Edicao_13_CORAINI_DE_SO_UZA_Sara_Cristina_-_BONACCORSO_Norma_Sueli.pdf. Acesso em: 15 mai. 2024.

DOYLE, Sir Arthur Conan. **Um estudo em vermelho**: uma aventura de Sherlock Holmes. São Paulo: Martin Claret, 2001.
Giovani Quirino da Silva. **Criminalística: Introdução à Perícia Criminal**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

ESPINDULA A. **Local de Crime**. Isolamento e Preservação, Exames Periciais e Investigação Criminal. Colaboradores Antonio Mestre Junior et al. Brasília: Alberi Espindula, 16p. 2002.

ESPINDULA, Alberi. **Perícia Criminal e Cível**. 4. ed. São Paulo: Millennium, 2011. E-Book.

ESTEVES, Luiza Vaz de Oliveira. **A importância da perícia criminal como meio de prova na investigação criminal**. 2019. Trabalho de Graduação Interdisciplinar (Bacharelado em Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://adelpha-api.mackenzie.br/server/api/core/bitstreams/c946013c-c9c7-4d3e-b30e-cbf63b25d228/content>. Acesso em: 10 out. 2023.

Foucault, Michael. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Editora Vozes. 1975.

GIMENES, Eron, V.; FILHO, Nestor S. P. **Manual esquemático de criminologia**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. E-Book.

GUSMÃO, Carlos Alberto. **Manual de criminalística**. Buenos Aires: Ediciones La Rocca, 2000. E-book.

JUS BRASIL. **Prova pericial e exame de corpo de delito**. Jusbrasil, 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/prova-pericial-e-exame-de-corpo-de-delito/803250365>. Acesso em: 06 mai. 2024.

LOMBROSO, Cesare. **O Homem Delinquente**. Editora Penalux. 1876.
MACHADO, M. M. Importância da cadeia de custódia para prova pericial. **RCML**, Revista Criminalística e Medicina Legal, v.1, n. 2, pp. 8-12, 2017.

MATTOS, H. A. Estudo sobre métodos de investigação criminal. **Revista Brasileira de Criminologia**, 2024. Disponível em: <https://revista.rbc.org.br/index.php/rbc/article/view/415>. Acesso em: 10 abr. 2024.

MENDELICS. **Bancos de dados genéticos**. Blog Mendelics, 2024. Disponível em: <https://blog.mendelics.com.br/bancos-de-dados-geneticos/>. Acesso em: 10 abr. 2024.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, C. S. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Manual de orientação de quesitos da perícia criminal**. Disponível em: <https://mpce.mp.br/wp-content/uploads/2016/03/Manual-de-orienta%C3%A7%C3%A3o-de-quesitos-da-per%C3%ADcia-criminal.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2024.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Corpo de delito e exame de corpo de delito**. Guilherme Nucci, 2024. Disponível em: <https://guilhermenucci.com.br/corpo-de-delito-e-exame-de-corpo-de-delito/>. Acesso em: 06 mai. 2024.

OLIVEIRA, Lívia Santos de. **A importância da preservação do local de crime**. Jusbrasil, 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-importancia-da-preservacao-do-local-de-crime/851913663>. Acesso em: 15 mai. 2024.

OPERA MUNDI. **Primeira vítima de Jack**, o Estripador, é encontrada. Hoje na História, 2024. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/hoje-na-historia/podcast-hoje-na-historia-1888-primeira-vitima-de-jack-o-estripador-e-encontrada/>. Acesso em: 10 abr. 2024..

PEREIRA, P. O. **A quebra da cadeia de custódia e a ilicitude da prova pericial**. Conteudo Juridico, Brasília-DF, 10 ago. 2017. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.589592&seo=1>. Acesso em: 02 mai. 2024.

SAFERSTEIN, R. **Criminalística**: uma introdução à ciência forense. 12. ed. São Paulo: Pearson Education, 2021.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016. E-Book.

SILVA, A. A. **Cadeia de custódia**. Artigo apresentado à Universidade Católica de Brasília, UCB, para obtenção do Título de Especialista em Perícia Digital. 2015.

SILVA, Juliana Pereira da. **A Perícia Criminal e sua importância na preservação das cenas de crime**. Trabalho de Graduação Interdisciplinar (Bacharelado em Direito) - Instituição de Ensino UNISOCIESC, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://repositorio-api.animaeducacao.com.br/server/api/core/bitstreams/35f0e106-d7fe-4459-972e-12a3bc4ee453/content>. Acesso em: 20 nov. 2023.

SILVA, Menezes. **Metodologia da Pesquisa e elaboração de dissertação**. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, 2005. Disponível em: https://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024_Metodologia_de_pesquisa_e_e_laboracao_de_teses_e_dissertacoes1.pdf. Acesso em: 20 nov. 2023.

SUTHERLAND, Edwin. **Princípios de Criminologia**. Tradução de Carlos Eugênio Alves de Souza. Editora Forense. 1947.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 3.

VARGAS, Jean Pierre Sardá; KRIEGER, Jorge Roberto. **A perícia criminal em face da legislação**. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. 2014. Disponível em: www.univali.br/ricc. Acesso em: 8 de nov. 2023.